

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto Cultural In-Cena – CNPJ nº: 18.304.255/0001-03, para o repasse do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Realização do evento cultural: “Festto - Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni 2018”. Esta justificativa se faz com base na Lei nº 7.267 de 16 de maio de 2018 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 22/05/2018 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.